



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em: 03/11/21

On Buzay/
Protocolo

Projeto de Lei nº 134, de 2021	Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022	
EMENDA N° 66		
Tipo de Emenda:	Modificativa	
Proponente(s):	Dr Lauri	
	Nome	
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Educação
Programa:	0054	Programa Ensino Fundamental
Ação Modificada	1099	Reformar, Ampliar Escolas e demais Unidades Administrativas da Educação Municipal, sendo uma delas o Centro de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire
 Dr. Lauri PROS		
 Beth Leal Republicanos		
Justificação: <p>O combate ao analfabetismo, visando a sua erradicação, é a consolidação do Direito Fundamental à Educação, sendo dever do Estado proporcionar a concretização do mesmo. Neste interim, cabe destacar o trabalho realizado pelo Centro de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire, na cidade de Cascavel. A presente emenda tem por escopo assegurar a previsão orçamentária para o exercício de 2022, prevendo que, entre as reformas a serem executadas pela Secretaria Municipal de Educação, esteja presente o Centro de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire, sendo possível a melhoria das estruturas físicas do prédio onde hoje desenvolve suas atividades e garantindo melhores condições de aprendizagem para Jovens e Adultos que buscam o espaço visando se alfabetizar ou terminar as séries iniciais do ensino fundamental.</p>		

